

FTC aperta o cerco contra alegações de marketing sobre biodegradáveis

Boletim do Instituto IDEAIS – BI 18/01/2016

Fonte: Greenerpackage

A norte americana FTC (Comissão Federal de Comércio) anunciou o reforço ações contra empresas, incluindo uma onde foi imposta multa de USD 450.000, relacionadas a alegações não comprovadas sobre biodegradabilidade de plásticos.

As empresas e marcas objeto destas ações e citadas no artigo são:

- 1) ECM e seus clientes: American Plastic Manufacturing (APM) e Champ,**
- 2) Ecopure da Biotech e seu cliente Clear Choice Housewares**
- 3) EcoOne da Ecologic e seu cliente Carnie Cap**
- 4) AJM Packaging Corporation condenada a pagar a multa de USD 450.000**

A FTC esclarece que a norma **ASTM 5511 não pode ser usada para substanciar alegações não qualificadas de biodegradabilidade**. Esta norma geralmente é usada por estas empresas na rotulagem dos produtos.

O artigo original completo em inglês está acessível em: <http://bit.ly/IDEAIS1801206>

O IDEAIS informa que algumas destas marcas podem ser vistas impressas em plásticos no Brasil, inclusive com a informação de atendimento à norma ASTM 5511. Como bem observou a FTC, esta norma não pode ser usada como evidência da biodegradabilidade de materiais plásticos.

Não corra riscos com falsas alegações de vantagens ambientais e propaganda enganosa. Exija de seu fornecedor as certificações segundo normas vigentes relacionadas a plásticos biodegradáveis:

Para os plásticos hidrobiodegradáveis e compostáveis exija a certificação em conformidade com a ABNT 15448-2.2008

Para os plásticos oxibiodegradáveis exija a certificação em conformidade com a ABNT PE-308.01

www.i-ideais.org.br info@i-ideais.org.br



+ 55 (19) 3327 3524